



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ALTERAÇÃO DO EDITAL 6/2018/PROEX/IFRO

PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 6/2018/PROEX/IFRO, DE 2 DE MAIO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.008199/2018-02

DOCUMENTO SEI Nº 0231185

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA torna pública a nova alteração do cronograma do Edital 6/2018/Proex/IFRO, para melhor atendimento às necessidades institucionais e dos proponentes, conforme abaixo. As alterações estão em negrito.

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Lançamento do edital	2 de maio de 2018	Site do IFRO e SUAP
Divulgação do edital	2 de maio a 18 de junho de 2018	Site do IFRO, e-mail institucional e mídias sociais
Submissão de propostas pelos autores dos projetos	2 de maio a 24 de junho de 2018	SUAP
Pré-avaliação de projetos	25 a 27 de junho de 2018	SUAP
Avaliação dos projetos pela Comissão	28 de junho de 2018	Pró-Reitoria de Extensão
Divulgação dos resultados da avaliação dos projetos	28 de junho de 2018	Site do IFRO
Interposição de recursos contra os resultados da avaliação dos projetos	29 de junho de 2018	SUAP
Resultado dos recursos e homologação dos resultados de avaliação	2 de julho de 2018	Site do IFRO
Liberação da taxa de bancada aos coordenadores	Após o resultado final e conforme disponibilidade orçamentária	Conta bancária dos coordenadores
Início da execução dos projetos	Após a liberação da taxa de bancada	<i>Campi</i> do IFRO
Entrega do Relatório Parcial da execução dos projetos	Após conclusão de 50% do projeto	Depex dos <i>campi</i>
Prazo final para execução dos projetos	Até 31 de dezembro de 2018	—
Entrega do Relatório Final (artigo científico ou relatório técnico) e Ficha de Controle de Resultados	Até 31 de dezembro de 2018	SUAP
Prestação de contas	Até 31 de janeiro de 2019	SUAP

A reabertura do período de pré-avaliação foi feita para permitir, pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), uma devolutiva dos projetos que necessitam de reformulação antes da avaliação final e sua reinserção. Os projetos porventura devolvidos deverão ser reinseridos na plataforma, corrigidos, até o dia 27 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Francisco Loss Frazin, Pró-Reitor(a) de Extensão Substituto(a)**, em 22/06/2018, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0273207** e o código CRC **C1A7588F**.